



**EXTRATO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO  
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Expirado o prazo recursal, comunico a homologação da adjudicação proferida pela Comissão Permanente de Licitação referente a licitação na modalidade **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018**, ficando convocadas as empresas: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E CRIADORES UNIÃO e COOPERATIVA DE PRODUTORES AGRICOLA DO TERRITORIO SUL DE SERGIPE – COOPATSUL**, para retirada da nota de empenho e respectiva assinatura do contrato, nos termos dos arts. 62 e 64 da Lei nº 8.666/93, o não cumprimento desta obrigação sujeita as vencedoras as penalidades imposta pela lei.

Nossa Senhora da Glória, 09 de Março de 2018.

---

**FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA NASCIMENTO**  
Prefeito do Município



## EXTRATO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o que foi expressamente consignado em ata [pelos respectivos representantes legais das licitantes](#), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Nº 8.666/93, comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro Oficial do Município, referente [à licitação nº 001/2018](#), na modalidade Pregão Presencial, ficando convocada as empresas [CLAU COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP, DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI EPP, GRAO DISTRIBUIDORA EIRELI ME, NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP, O MERCADAO COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRELI EPP, PRONTU INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA](#), para assinatura do Termo de Contrato e retirada da Nota de Empenho, de acordo com o art. 64, da Lei nº 8.666/93, no caso de recusa ficam a mesma sujeita as penalidades da lei.

Nossa Senhora da Glória/SE, 09 de março de 2018.

**FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA  
GABINETE DO PREFEITO

**EXTRATO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

Considerando o que foi expressamente consignado em ata [pelos respectivos representantes legais das licitantes](#), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Nº 8.666/93, comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro Oficial do Município, referente [à licitação nº 006/2018](#), na modalidade Pregão Presencial, ficando convocada as empresas [ABM HOSPITALAR LTDA ME, CENTER MED COMERCIAL LTDA EPP, COMERCIAL CVM LTDA EPP, MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, SANTOS MENEZES COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI ME, YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI ME](#), para assinatura da Ata do Registro de Preços e Termo de Contrato, de acordo com o art. 64, da Lei nº 8.666/93, no caso de recusa ficam a mesma sujeita as penalidades da lei.

[Nossa Senhora da Glória/SE, 01 de março de 2018.](#)

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ABRAÃO LINCOLN VIEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**



FLS. Nº \_\_\_\_\_  
Rúbrica \_\_\_\_\_

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA  
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

---

1/1

## EXTRATO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o que foi expressamente consignado em Ata pelo representante legal da licitante, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Nº 8.666/93, comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro Oficial do Município, referente à licitação de nº **009/2018**, na modalidade Pregão Presencial, ficando convocada a empresa **DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI EPP**, para assinatura do Contrato e retirada da Nota de Empenho, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93, no caso de recusa fica a mesma sujeita as penalidades da lei.

Nossa Senhora da Glória(SE), **13 de março de 2018**.

---

**MAISA FEITOSA SILVA DANTAS**  
Secretária Municipal de Assistência Social



## EXTRATO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o que foi expressamente consignado em ata [pelos respectivos representantes legais das licitantes](#), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Nº 8.666/93, comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro Oficial do Município, referente à [licitação nº 011/2017](#), na modalidade Pregão Presencial, ficando convocada as empresas [MOVESCOL DO BRASIL LTDA ME e DANTAS & FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS MÓVEIS LTDA ME](#), para assinatura da Ata de Registro de Preços, de acordo com o art. 64, da Lei nº 8.666/93, no caso de recusa ficam a mesma sujeita as penalidades da lei.

Nossa Senhora da Glória/SE, 22 de março de 2018.

**FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA NASCIMENTO**  
Prefeito Municipal



FLS. N° \_\_\_\_\_  
Rúbrica \_\_\_\_\_

ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA  
SECRETARIA DA ASSIST. SOCIAL, INCLUSÃO E CIDADANIA

---

1/1

## EXTRATO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando o que foi expressamente consignado em Ata pelo representante legal da licitante, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Nº 8.666/93, comunico a homologação da adjudicação proferida pelo Pregoeiro Oficial do Município, referente à licitação de nº **011/2018**, na modalidade Pregão Presencial, ficando convocada a empresa **HERMENEGILDO CARVALHO DE ARAÚJO**, para assinatura do Contrato e retirada da Nota de Empenho, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93, no caso de recusa fica a mesma sujeita as penalidades da lei.

Nossa Senhora da Glória(SE), **14 de Março de 2018**.

---

**MAISA FEITOSA SILVA DANTAS**  
Secretária Municipal de Assistência Social



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DL Nº 012/2018**

**PROCESSO: 045/2018**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE**, vem, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando ainda o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 012/2018 - ADM, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para Locação de Imóvel na Zona Urbana, visando o funcionamento do Núcleo da Escola Municipal Tiradentes situada no Município de Nossa Senhora da Glória/SE, de propriedade da **AÇÃO SOCIAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**, pelo valor mensal de **R\$ 1.555,00 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais)**, durante o período de **11 (onze) meses**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Nossa Senhora da Glória (SE), **07 de fevereiro de 2018**.

---

**FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA NASCIMENTO**  
Prefeito do Município



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DL Nº 013/2018**

**PROCESSO: 046/2018**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE** vem, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e considerando ainda o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação de nº **013/2018- ADM**, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação que trata da **locação de um imóvel na zona urbana, para o funcionamento do Educandário Pequeno Príncipe, situada no Município de Nossa Senhora da Glória/SE, de propriedade da Ação Social de Nossa Senhora da Glória**, pelo valor mensal de **R\$ 1.555,00 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais)**, durante o período de **11 (onze) meses**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Nossa Senhora da Glória (SE), **07 de fevereiro de 2018**.

---

**FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA NASCIMENTO**  
Prefeito do Município





**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DL Nº 013/2018**

**PROCESSO: 050/2018**

A Secretária da Assistência Social do Município de Nossa Senhora da Glória, vem, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizada pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 013/2018 - FMAS, **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para contratação de serviços de **locação de imóvel urbano destinado ao funcionamento do Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, bairro COHAB**, de propriedade do Sr. **JOSÉ ADAILTON DA SILVA**, pelo valor mensal de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, durante o período de **10 (dez)** meses, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Nossa Senhora da Glória, 21 de fevereiro de 2018.

---

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**MAISA FEITOSA SILVA DANTAS**  
Secretária de Assistência Social



## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**IL Nº 008/2018**

**PROCESSO: 056/2018**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**, órgão da Administração Direta do Poder Executivo, inscrita no CNPJ sob o nº 13.113.626/0001-56 com sede na Praça Filemon Bezerra Lemos, nº 120, representada legalmente pelo seu Prefeito, o senhor **FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA NASCIMENTO**, vem no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de nº **056/2018 - ADM, RATIFICAR** a declaração de Inexigibilidade de Licitação para contratação da empresa **LEYA EDIÇÕES EDUCACIONAL LTDA**, especializada no ramo de Fornecimento de Livros Didáticos para a Educação Infantil, pelo valor de **R\$ 66.485,30 (sessenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Nossa Senhora da Glória/SE, 08 de março de 2018.

---

**FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA NASCIMENTO**

Prefeito do Município



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES & CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2018/FMS</b>	
PROCESSO	040/2018
ESPÉCIE	LICITAÇÃO
OBJETO	<b>FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS.</b>
FUNDAMENTAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
CLASS. ORÇAMENTÁRIA	02006.2016/1216 - 02006.2015/1211
ELEMENTO DE DESPESA	339030
DATA HOMOLOGAÇÃO	01/03/2018
VALOR DO CONTRATO	<b>R\$ 171.759,60 (cento e setenta e um mil setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos),</b>
VIGÊNCIA	ATÉ 31/12/2018
CONTRATADO	<b>ABM HOSPITALAR LTDA - EPP</b>
DATA DA PUBLICAÇÃO	01/03/2018
PREGOEIRO OFICIAL	WILTON BARRETO DE CASTRO
GESTORA DO FMS	<b>ABRAÃO LINCOLN VIEIRA,</b>

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2018/FMS</b>	
PROCESSO	040/2018
ESPÉCIE	LICITAÇÃO
OBJETO	<b>FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS.</b>
FUNDAMENTAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
CLASS. ORÇAMENTÁRIA	02006.2016/1216 - 02006.2015/1211
ELEMENTO DE DESPESA	339030
DATA HOMOLOGAÇÃO	01/03/2018
VALOR DO CONTRATO	<b>R\$ 201.310,00 (duzentos e um mil trezentos e dez reais)</b>
VIGÊNCIA	ATÉ 31/12/2018
CONTRATADO	<b>CENTER MED COMERCIAL LTDA - EPP</b>
DATA DA PUBLICAÇÃO	01/03/2018
PREGOEIRO OFICIAL	WILTON BARRETO DE CASTRO
GESTORA DO FMS	<b>ABRAÃO LINCOLN VIEIRA,</b>



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES & CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2018/FMS</b>	
PROCESSO	040/2018
ESPÉCIE	LICITAÇÃO
OBJETO	<b>FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS.</b>
FUNDAMENTAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
CLASS. ORÇAMENTÁRIA	02006.2016/1216 - 02006.2015/1211
ELEMENTO DE DESPESA	339030
DATA HOMOLOGAÇÃO	01/03/2018
VALOR DO CONTRATO	<b>R\$ 20.971,20 (vinte mil novecentos e setenta e um reais e vinte centavos),</b>
VIGÊNCIA	ATÉ 31/12/2018
CONTRATADO	<b>COMERCIAL C.V.M. LTDA - EPP</b>
DATA DA PUBLICAÇÃO	01/03/2018
PREGOEIRO OFICIAL	WILTON BARRETO DE CASTRO
GESTORA DO FMS	<b>ABRAÃO LINCOLN VIEIRA,</b>

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2018/FMS</b>	
PROCESSO	040/2018
ESPÉCIE	LICITAÇÃO
OBJETO	<b>FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS.</b>
FUNDAMENTAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
CLASS. ORÇAMENTÁRIA	02006.2016/1216 - 02006.2015/1211
ELEMENTO DE DESPESA	339030
DATA HOMOLOGAÇÃO	01/03/2018
VALOR DO CONTRATO	<b>R\$ 107.854,80 (cento e sete mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)</b>
VIGÊNCIA	ATÉ 31/12/2018
CONTRATADO	<b>MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME</b>
DATA DA PUBLICAÇÃO	01/03/2018
PREGOEIRO OFICIAL	WILTON BARRETO DE CASTRO
GESTORA DO FMS	<b>ABRAÃO LINCOLN VIEIRA,</b>



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES & CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2018/FMS</b>	
PROCESSO	040/2018
ESPÉCIE	LICITAÇÃO
OBJETO	<b>FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS.</b>
FUNDAMENTAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
CLASS. ORÇAMENTÁRIA	02006.2016/1216 - 02006.2015/1211
ELEMENTO DE DESPESA	339030
DATA HOMOLOGAÇÃO	01/03/2018
VALOR DO CONTRATO	<b>R\$ 302.616,00 (trezentos e dois mil seiscentos e seis reais)</b>
VIGÊNCIA	ATÉ 31/12/2018
CONTRATADO	<b>SANTOS MENEZES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME</b>
DATA DA PUBLICAÇÃO	01/03/2018
PREGOEIRO OFICIAL	WILTON BARRETO DE CASTRO
GESTORA DO FMS	<b>ABRAÃO LINCOLN VIEIRA,</b>

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2018/FMS</b>	
PROCESSO	040/2018
ESPÉCIE	LICITAÇÃO
OBJETO	<b>FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS.</b>
FUNDAMENTAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2018
CLASS. ORÇAMENTÁRIA	02006.2016/1216 - 02006.2015/1211
ELEMENTO DE DESPESA	339030
DATA HOMOLOGAÇÃO	01/03/2018
VALOR DO CONTRATO	<b>R\$ 63.492,00 (sessenta e três mil quatrocentos e noventa e dois reais),</b>
VIGÊNCIA	ATÉ 31/12/2018
CONTRATADO	<b>YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME</b>
DATA DA PUBLICAÇÃO	01/03/2018
PREGOEIRO OFICIAL	WILTON BARRETO DE CASTRO
GESTORA DO FMS	<b>ABRAÃO LINCOLN VIEIRA,</b>



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES & CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2018/FMS</b>	
PROCESSO	059/2017
ESPÉCIE	LICITAÇÃO
OBJETO	<b>FORNECIMENTO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO</b>
FUNDAMENTAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017
CLASS. ORÇAMENTÁRIA	02006.2020/006/027
ELEMENTO DE DESPESA	3390.30.00.00,
DATA HOMOLOGAÇÃO	26/06/2017
VALOR DO CONTRATO	<b>R\$ 5.125,90 (cinco mil, cento e vinte cinco reais e noventa centavos)</b>
VIGÊNCIA	ATÉ 31/12/2018
CONTRATADO	<b>HOSP SAÚDE COMÉRCIO VAREJISTA LTDA - ME</b>
DATA DA PUBLICAÇÃO	26/06/2017
PREGOEIRO OFICIAL	WILTON BARRETO DE CASTRO
GESTOR DO FMS	<b>ABRAÃO LINCOLN VIEIRA</b>



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA  
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SOB Nº 028/2018 - FMAS**

**Modalidade:** Dispensa do procedimento Licitatório nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93

**Espécie:** Contrato de Locação de Imóvel nº 028/2018 - FMAS

**Locatário:** Fundo Municipal de Assistência Social de Nossa Senhora da Glória

**Locador:** JOSÉ ADAILTON DA SILVA.

**Objeto:** Locação do imóvel situado na Rua 03, nº 292 - Conjunto COHAB, Nossa Senhora da Glória/SE.

**Valor mensal:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

**Vigência:** 10 (dez) meses consecutivos a contar da data da assinatura do contrato.

**Data e Assinatura:** 21/01/2018 – **MAISA FEITOSA SILVA DANTAS** – SECRETÁRIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E **JOSÉ ADAILTON DA SILVA** - LOCADOR.



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

---

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2018/F.M.A.S.</b>	
PROCESSO	051/2018
ESPÉCIE	LICITAÇÃO
OBJETO	FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS.
FUNDAMENTAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2018
CLASS. ORÇAMENTÁRIA	05000 - 2059- 000
ELEMENTO DE DESPESA	3390.32.10.01/ 13-90
DATA HOMOLOGAÇÃO	13/03/2018
VALOR DO CONTRATO	<b>R\$ 25.000,00</b> (Vinte e cinco mil reais)
PRAZO DE ENTREGA	26 DE MARÇO DE 2018.
CONTRATADO	DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI EPP
DATA DA PUBLICAÇÃO	13/03/2018
PREGOEIRO OFICIAL	WILTON BARRETO DE CASTRO
GESTORA DO FMAS	<b>MAISA FEITOSA SILVA DANTAS</b>





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

---

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2018/F.M.A.S.</b>	
PROCESSO	053/2018
ESPÉCIE	LICITAÇÃO
OBJETO	FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS.
FUNDAMENTAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2018
CLASS. ORÇAMENTÁRIA	05000.2046/000
ELEMENTO DE DESPESA	3390.32.00.00
DATA HOMOLOGAÇÃO	14/03/2018
VALOR DO CONTRATO	<b>R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais)</b>
PRAZO DE ENTREGA	27 DE MARÇO DE 2018.
CONTRATADO	<b>HERMENEGILDO CARVALHO DE ARAUJO</b>
DATA DA PUBLICAÇÃO	14/03/2018
PREGOEIRO OFICIAL	WILTON BARRETO DE CASTRO
GESTORA DO FMAS	<b>MAISA FEITOSA SILVA DANTAS</b>



## EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SOB Nº 040/2018

**Modalidade:** Dispensa do procedimento Licitatório nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93

**Espécie:** Contrato de Locação de Imóvel nº 040/2018

**Locatário:** Município de Nossa Senhora da Glória

**Locador:** **AÇÃO SOCIAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**

**Objeto:** Locação do imóvel situado na Avenida Lourival Batista, nº 365, Centro, Nossa Senhora da Glória/SE.

**Valor mensal:** **R\$ 1.555,00** (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).

**Vigência:** 11 (onze) meses consecutivos a contar de 07/02/2018.

**Data e Assinatura:** 07/02/2018 – FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA NASCIMENTO – PREFEITO DO MUNICÍPIO E AÇÃO SOCIAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA - LOCADORA.



## EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL SOB Nº **041/2018**

**Modalidade:** Dispensa do procedimento Licitatório nos termos do artigo 24, inciso X, da Lei Federal 8.666/93

**Espécie:** Contrato de Locação de Imóvel nº **041/2018**.

**Locatário:** Município de Nossa Senhora da Glória.

**Locador:** **AÇÃO SOCIAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA.**

**Objeto:** Locação do imóvel situado na Rua Dom José Vicente Távora, s/n, Centro, Nossa Senhora da Glória/SE.

**Valor mensal:** R\$ **1.555,00 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).**

**Vigência:** 11 (**onze**) meses consecutivos a contar de 07/02/2018.

**Data e Assinatura:** 07/02/2018 – **FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA NASCIMENTO –**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO E AÇÃO SOCIAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/**  
**MONSENHOR OLDAIR FRANCISCO CARVALHO DAS VIRGENS/representante legal.**



PREFEITURA DE GLÓRIA

FOLHA Nº \_\_\_\_\_

RUBRICA: \_\_\_\_\_

**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

1/1

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2018-PMG PARA PUBLICAÇÃO</b>	
PROCESSO	056/2018
ESPÉCIE	IL Nº 008/2018
OBJETO	AQUISIÇÃO DE LIVROS ESCOLARES
FUNDAMENTAÇÃO	ART. 25, INCISO I, DA LEI Nº 8.666/93.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02024.2045/1111
ELEMENTO DE DESPESA	3390.32.00.00
DATA	08/03/2018
VALOR DO CONTRATO	<b>R\$ 66.485,30 (sessenta e seis mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos).</b>
CONTRATANTE	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA/SE.
CNPJ Nº	13.113.626/0001-56
CONTRATADO(A)	<b>LEYA EDIÇÕES EDUCACIONAL LTDA</b>
CNPJ Nº	08.108.543/0001-39
DATA DA PUBLICAÇÃO	08/03/2018
PREFEITO DO MUNICÍPIO	<b>FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA NASCIMENTO</b>



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES & CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2018/ADM</b>	
PROCESSO	005/2018
ESPÉCIE	LICITAÇÃO
OBJETO	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
FUNDAMENTAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
CLASS. ORÇAMENTÁRIA	02024.2034/1190-1001
ELEMENTO DE DESPESA	339030;
DATA HOMOLOGAÇÃO	09/03/2018
VALOR DO CONTRATO	<b>R\$ 140.330,00 (cento e quarenta mil trezentos e trinta reais)</b>
PRAZO DE ENTREGA	<b>05(CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DAS SOLICITAÇÕES.</b>
CONTRATADO	<b>DIANJU DISTRIBUIDORA ATACADISTA EIRELI - EPP</b>
DATA DA PUBLICAÇÃO	09/03/2018
PREGOEIRA OFICIAL	WILTON BARRETO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL	FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA NASCIMENTO

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2018/ADM</b>	
PROCESSO	005/2018
ESPÉCIE	LICITAÇÃO
OBJETO	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
FUNDAMENTAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
CLASS. ORÇAMENTÁRIA	02024.2034/1190-1001
ELEMENTO DE DESPESA	339030;
DATA HOMOLOGAÇÃO	09/03/2018
VALOR DO CONTRATO	<b>R\$ 13.435,00 (treze mil quatrocentos e trinta cinco reais)</b>
PRAZO DE ENTREGA	<b>05(CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DAS SOLICITAÇÕES.</b>
CONTRATADO	<b>GRÃO DISTRIBUIDORA EIRELI - ME</b>
DATA DA PUBLICAÇÃO	09/03/2018
PREGOEIRA OFICIAL	WILTON BARRETO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL	FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA NASCIMENTO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES & CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 055/2018/ADM</b>	
PROCESSO	005/2018
ESPÉCIE	LICITAÇÃO
OBJETO	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
FUNDAMENTAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
CLASS. ORÇAMENTÁRIA	02024.2034/1190-1001
ELEMENTO DE DESPESA	339030;
DATA HOMOLOGAÇÃO	09/03/2018
VALOR DO CONTRATO	<b>R\$ 98.585,00 (noventa e oito mil quinhentos e oitenta e cinco reais)</b>
PRAZO DE ENTREGA	<b>05(CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DAS SOLICITAÇÕES.</b>
CONTRATADO	<b>NUTRI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP</b>
DATA DA PUBLICAÇÃO	09/03/2018
PREGOEIRA OFICIAL	WILTON BARRETO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL	FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA NASCIMENTO

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 056/2018/ADM</b>	
PROCESSO	005/2018
ESPÉCIE	LICITAÇÃO
OBJETO	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
FUNDAMENTAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
CLASS. ORÇAMENTÁRIA	02024.2034/1190-1001
ELEMENTO DE DESPESA	339030;
DATA HOMOLOGAÇÃO	09/03/2018
VALOR DO CONTRATO	<b>R\$ 409.770,00 (quatrocentos e nove mil setecentos e setenta reais)</b>
PRAZO DE ENTREGA	<b>05(CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DAS SOLICITAÇÕES.</b>
CONTRATADO	<b>O MERCADÃO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REIRELI - EPP.</b>
DATA DA PUBLICAÇÃO	09/03/2018
PREGOEIRA OFICIAL	WILTON BARRETO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL	FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA NASCIMENTO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES & CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/2018/ADM</b>	
PROCESSO	005/2018
ESPÉCIE	LICITAÇÃO
OBJETO	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIVERSOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR
FUNDAMENTAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018
CLASS. ORÇAMENTÁRIA	02024.2034/1190-1001
ELEMENTO DE DESPESA	339030;
DATA HOMOLOGAÇÃO	09/03/2018
VALOR DO CONTRATO	<b>R\$ 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais)</b>
PRAZO DE ENTREGA	<b>05(CINCO) DIAS, CONTADOS A PARTIR DAS SOLICITAÇÕES.</b>
CONTRATADO	<b>PRONTU INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA</b>
DATA DA PUBLICAÇÃO	09/03/2018
PREGOEIRA OFICIAL	WILTON BARRETO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL	FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA NASCIMENTO



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES & CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 058/2018</b>	
PROCESSO	049/2018
ESPÉCIE	LICITAÇÃO
OBJETO	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL
FUNDAMENTAÇÃO	CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018
CLASS. ORÇAMENTÁRIA	02024.2035/026 - 1190/1001
ELEMENTO DE DESPESA	339039
DATA HOMOLOGAÇÃO	19/03/2018
VALOR DO CONTRATO	R\$ 171.600,00 (Cento e setenta e um mil r seiscentos reais)
CONTRATADO	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES E CRIADORES UNIÃO
DATA DA PUBLICAÇÃO	19/03/2018
PRESIDENTE DA CPL	WILTON BARRETO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL	FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA NASCIMENTO

<b>EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2018</b>	
PROCESSO	049/2018
ESPÉCIE	LICITAÇÃO
OBJETO	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL
FUNDAMENTAÇÃO	CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018
CLASS. ORÇAMENTÁRIA	02024.2035/026 - 1190/1001
ELEMENTO DE DESPESA	339039
DATA HOMOLOGAÇÃO	19/03/2018
VALOR DO CONTRATO	R\$ 90.000,00(Noventa mil reais).
CONTRATADO	COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGÍCOLAS DO TERRITÓRIO SUL DE SERGIPE - COOPATSUL
DATA DA PUBLICAÇÃO	19/03/2018
PRESIDENTE DA CPL	WILTON BARRETO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL	FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA NASCIMENTO





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2018**

PROCESSO	060/2018
ESPÉCIE	LICITAÇÃO
OBJETO	AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARTEIRAS ESCOLARES DO TIPO UNIVERSITÁRIAS E BIRÔS, DESTINADAS ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL.
FUNDAMENTAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018
CLASS. ORÇAMENTÁRIA	02024.2325/1111.
ELEMENTO DE DESPESA	449052.00.00
DATA HOMOLOGAÇÃO	22/03/2018
VALOR DO CONTRATO	<b>R\$ 47.202,00 (Quarenta e sete mil duzentos e dois reais)</b>
PRAZO DE ENTREGA	05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS A PARTIR DAS SOLICITAÇÕES, DEVIDAMENTE REGISTRADAS.
CONTRATADO	<b>MOVESCOL DO BRASIL LTDA ME</b>
DATA DA PUBLICAÇÃO	22/03/2018
PREGOEIRO OFICIAL	WILTON BARRETO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL	FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA NASCIMENTO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2018**

PROCESSO	061/2018
ESPÉCIE	LICITAÇÃO
OBJETO	AQUISIÇÃO PARCELADA DE CARTEIRAS ESCOLARES DO TIPO UNIVERSITÁRIAS E BIRÔS, DESTINADAS ÀS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL.
FUNDAMENTAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018
CLASS. ORÇAMENTÁRIA	02024.2325/1111.
ELEMENTO DE DESPESA	449052.00.00
DATA HOMOLOGAÇÃO	22/03/2018
VALOR DO CONTRATO	<b>R\$ 7.790,00 (Sete mil setecentos e noventa reais)</b>
PRAZO DE ENTREGA	05 (CINCO) DIAS ÚTEIS, CONTADOS A PARTIR DAS SOLICITAÇÕES, DEVIDAMENTE REGISTRADAS.
CONTRATADO	<b>DANTAS &amp; FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS MÓVEIS LTDA ME</b>
DATA DA PUBLICAÇÃO	22/03/2018
PREGOEIRO OFICIAL	WILTON BARRETO DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL	FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA NASCIMENTO



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

---

1/1

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO  
DE VALOR E DE PRAZO**

**ESPÉCIE:** 1 (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2017. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA. **CONTRATADA:** **GOLDEN TURISMO & SERVIÇOS LTDA.** **OBJETO:** ACRÉSCIMOS DOS SERVIÇOS. **DATA DE ASSINATURA:** 26/02/2018 **ASSINAM:** PELO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA: FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA NASCIMENTO. PELA EMPRESA **GOLDEN TURISMO & SERVIÇOS LTDA.:** ROMILSON GABRIEL PESSOA OLIVEIRA.



**EXTRATO DA ATA Nº 007/2018-FMS**

**PREGÃO Nº 006/2018.  
PROCESSO Nº. 040/2018.**

O presente extrato tem por objeto o sistema de **Registro de Preços, para Aquisição de Medicamentos, para a Secretaria Municipal de Saúde**, de acordo com a especificação no ANEXO II, do preço registrado, o quantitativo, a empresa fornecedora e o nome do representante legal, em obediência à ordem de classificação das propostas, juntamente com a documentação e a proposta de preços apresentadas, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrariem.

**Empresa: ABM HOSPITALAR LTDA - EPP.  
CNPJ: 22.554.493/0001-44.**

**Valor total registrado – R\$ 171.759,60 (cento e setenta e um mil, setecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos).**

**Empresa: SANTOS MENEZES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME.  
CNPJ: 04.245.829/0001-05.**

**Valor total registrado – R\$ 605.232,00 (seiscentos e cinco mil, duzentos e trinta e dois reais).**

**Empresa: MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELLI.  
CNPJ: 07.294.636/0001-32.**

**Valor total registrado – R\$ 107.854,80 (cento e sete mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).**

**Empresa: CENTER MED COMERCIAL LTDA.  
CNPJ: 00.659.050/0001-85.**

**Valor total registrado – R\$ 402.620,00 (quatrocentos e dois mil, seiscentos e vinte reais).**

**Empresa: COMERCIAL CVM LTDA EPP.  
CNPJ: 26.915.908/0001-19.**

**Valor total registrado – R\$ 20.971,20 (vinte mil, novecentos e setenta e um reais e vinte centavos).**

**Empresa: YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME.  
CNPJ: 21.949.562/0001-56.**

**Valor total registrado – R\$ 63.492,00 (sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e dois reais).**

**Nossa Senhora da Glória(SE), 01 de março de 2018.**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
ABRAÃO LINCOLN VIEIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/18**

Aos 01 (primeiro) dia do mês de março do ano de 2018, na cidade de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe, sito Praça Filemon Bezerra Lemos nº 120, Bairro Centro, nesta cidade, o Município de Nossa Senhora da Glória, através da Secretaria Municipal de Administração, Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, devidamente representado e assistido neste ato pelo Secretário, o Sr. **ABRAÃO LINCOLN VIEIRA**, brasileiro, maior, capaz, portador do CNPF n.º 169.966.235-53, e CI n.º 372.641 SSP/SE, e as empresas **ABM HOSPITALAR LTDA - EPP**, por seu representante legal, o Sr. **CARLOS ALBERTO ORTIZ FREIRE**, inscrito no CNPF sob n.º 020.476.778-40, **CENTER MED COMERCIAL LTDA - EPP**, por seu representante legal, o Sr. **RICARDO NUNES MOTA**, inscrito no CNPF sob n.º 345.384.705-97, **COMERCIAL C.V.M. LTDA - EPP**, por seu representante legal, o Sr. **JOSE CARLOS DOS SANTOS**, inscrito no CNPF sob n.º 000.763.535-40, **MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME**, por seu representante legal, o Sr. **GILVAN ALFREDO DOS SANTOS JUNIOR**, inscrito no CNPF sob n.º 617.199.864-87, **SANTOS MENEZES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME**, por seu representante legal, o Sr. **CLEBER ARTHUR MENEZES DE AZEVEDO SANTOS**, inscrito no CNPF sob n.º 047.668.435-84, **YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME**, por seu representante legal, o Sr. **YURE LINDEMBERG OLIVEIRA DE JESUS**, inscrito no CNPF sob n.º 024.738.325-28, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº. 1.346, de 30 de agosto de 2011 e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seu respectivo preço unitário.

**EMPRESA VENCEDORA: ABM HOSPITALAR LTDA - EPP.**  
**CNPJ: 22.554.493/0001-44.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	U/M	MARCA	QTD	CUSTOS (R\$)	
					UNIT	PARCIAL
3	ÁCIDO ASCÓRBICO 200MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR	NATULAB	360	1,15	414,00
10	BENZOATO DE BENZILA 25% SOL.	FR	IFAL	360	2,48	892,80
16	CIMETIDINA 150MG/ML INJETÁVEL	AMP	TEUTO	600	0,71	426,00
20	COMPLEXO B 2ML INJETÁVEL	AMP	HYPOFARMA	600	0,83	498,00
28	DOMPERIDONA 1 MG/ML 100 ML	FR	NEOQUIMICA	240	9,17	2.200,80
55	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG	CPR	E.M.S	12.000	0,45	5.400,00
56	ALOPURINOL 100 MG	CPR	PRATI DONADUZZI	6.000	0,05	300,00
57	ALOPURINOL 300 MG	CPR	PRATI DONADUZZI	6.000	0,12	720,00
74	BESILATO DE ANLODIPINO 5 MG	CPR	TEUTO	240.00 0	0,03	7.200,00
76	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,25MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FR	TEUTO	240	0,79	189,60
78	CARBONATO DE CÁLCIO 500MG + VITAMINA D 200UI	CPR	IMEC	12.000	0,12	1.440,00
79	CARVEDILOL 3,125 MG	CPR	E.M.S	6.000	0,09	540,00
81	CARVEDILOL 12,5 MG	CPR	E.M.S	6.000	0,13	780,00
90	CLORIDRATO DE RANITIDINA 150MG	CPR	TEUTO	24.000	0,09	2.160,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

2/11

91	CLORIDRATO DE RANITIDINA 25MG/ML INJ	AMP	TEUTO	600	0,39	234,00
102	DIPIRONA 500MG/ML INJ	AMP	TEUTO	600	0,36	216,00
103	DOMPERIDONA 10 MG	CPR	NEOQUIMICA	6.000	0,08	480,00
116	HIDROCORTISONA 100MG INJ	AMP	TEUTO	600	2,34	1.404,00
121	IBUPROFENO 300 MG	CPR	GEOLAB	24.000	0,10	2.400,00
122	ISSORBIDA 5MG	CPR	SANVAL	6.000	0,13	780,00
123	IVERMECTINA 6 MG	CPR	VITAPAM	1.200	0,19	228,00
129	MALEATO DE TIMOLOL 5MG/ML	FR	TEUTO	240	1,10	264,00
135	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML INJETÁVEL	AMP	ISOFARMA	600	0,25	150,00
146	NITROFURANTOÍNA 100MG	CPR	TEUTO	6.000	0,19	1.140,00
149	ÓLEO MINERAL 100 ML	FR	MARIOL	360	1,81	651,60
156	PROMETAZINA 25 MG	CPR	CRISTALIA	24.000	0,10	2.400,00
157	PROMETAZINA 25/ML INJETÁVEL	AMP	CRISTALIA	600	1,72	1.032,00
166	SULFATO DE SALBUTAMOL XPE 120ML	FR	PRATI DONADUZZI	1.200	1,15	1.380,00
167	SULFATO DE SALBUTAMOL 100 MCG AEROSOL (FRASCO DE 200 DOSES)	FR	TEUTO	600	8,27	4.962,00
176	ÁCIDO VALPROICO 250 MG*	CPR	BIOLAB	6.000	0,22	1.320,00
178	CARBAMAZEPINA 200 MG *	CPR	BIOLAB	84.000	0,07	5.880,00
180	CARBAMAZEPINA XPE 20MG/ML *	FR	UNIÃO QUIMICA	1.200	11,71	14.052,00
183	RISPERIDONA 3 MG *	CPR	CRISTALIA	36.000	0,22	7.920,00
186	CLOR. DE AMITRIPTILINA 25 MG *	CPR	TEUTO	84.000	0,05	4.200,00
187	CROR. DE AMITRIPTILINA 75 MG*	CPR	CRISTALIA	12.000	0,22	2.640,00
189	CLOR. CLOMIPRAMINA 25 MG*	CPR	E.M.S	6.000	0,79	4.740,00
192	CLOR. DE CLORPROMAZINA 40MG/ML GTS*	FR	CRISTALIA	360	4,65	1.674,00
195	CLONAZEPAN 2,5 mg/ml GTS *	FR	PRATI DONADUZZI	1.200	2,46	2.952,00
200	DIAZEPAM 10MG *	CPR	SANTISTA	60.000	0,05	3.000,00
201	DIAZEPAM 5MG/ML INJETÁVEL *	AMP	TEUTO	120	0,64	76,80
202	DIVALPROATO DE SÓDIO 250 MG *	CPR	ZYDUS	12.000	0,42	5.040,00
203	DIVALPROATO DE SÓDIO 500 MG *	CPR	ZYDUS	24.000	0,86	20.640,00
210	HALOPERIDOL DECANOATO 50 MG/ML *	AMP	CRISTALIA	600	7,35	4.410,00
213	HALOPERIDOL 1MG *	CPR	CRISTALIA	24.000	0,11	2.640,00
214	HALOPERIDOL 5MG*	CPR	CRISTALIA	60.000	0,10	6.000,00
222	BROMAZEPAM 3 MG *	CPR	NEOQUIMICA	36.000	0,12	4.320,00
224	OXCARBAZEPINA ( TRILEPTAL) 300 MG*	CPR	UNIÃO QUIMICA	2.400	0,72	1.728,00
226	OXCARBAZEPINA (TRILEPTAL) 60MG/ML *	FR	UNIÃO QUIMICA	120	30,00	3.600,00
231	TIORIDAZINA 50 MG *	CPR	UNIÃO QUIMICA	6.000	0,45	2.700,00
232	TIORIDAZINA 100 MG *	CPR	UNIÃO QUIMICA	12.000	0,75	9.000,00
233	GABAPENTINA 300MG*	CPR	E.M.S	2.400	0,55	1.320,00
235	LEVOMEPRIMAZINA 40MG/ML GTS *	FR	CRISTALIA	360	8,40	3.024,00
237	LEVOMEPRIMAZINA 100 MG*	CPR	CRISTALIA	24.000	0,75	18.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>171.759,60</b>



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

3/11

**EMPRESA VENCEDORA: CENTER MED COMERCIAL LTDA - EPP.****CNPJ: 00.659.050/0001-85.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	U/M	MARCA	QTD	CUSTOS (R\$)	
					UNIT	PARCIAL
4	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML INJETÁVEL	AMP	FARMACE	600	0,53	318,00
5	AMBROXOL XPE INF 120 ML	FR	FARMACE	2.000	1,65	3.300,00
6	AMBROXOL XPE ADT 120 ML	FR	FARMACE	2.000	1,55	3.100,00
11	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 10MG	CPR	PHARLAB	24.000	0,44	10.560,00
17	CIMETIDINA 200 MG	CPR	PRATI DONADUZZI	24.000	0,14	3.360,00
19	COMPLEXO B XPE 120 ML	FR	NATULAB	6.000	2,30	13.800,00
22	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG	CPR	PRATI DONADUZZI	36.000	0,04	1.440,00
23	DICLOFENACO POTÁSSICO 50 MG	CPR	GEOLAB	36.000	0,05	1.800,00
24	DICLOFENACO GOTAS 20 ML	FR	NATULAB	1.200	2,45	2.940,00
25	DICLOFENACO 25MG/ML INJ	AMP	FARMACE	600	0,50	300,00
27	DIMETICONA 40 MG	CPR	PRATI DONADUZZI	24.000	0,11	2.640,00
32	EPINEFRINA 1 MG/ML INJETÁVEL	AMP	SANVAL	600	1,94	1.164,00
33	FITOMENADIONA 10MG/1ML INJETÁVEL	AMP	SANVAL	600	0,98	588,00
37	NEOMICINA + BACITRACINA POM 15 G	BG	PRATI DONADUZZI	2.000	1,25	2.500,00
38	NIFEDIPINO 20 MG	CPR	GEOLAB	36.000	0,06	2.160,00
41	NISTATINA CR VAG 60 G	BG	PRATI DONADUZZI	2.400	3,45	8.280,00
43	PARACETAMOL 750 MG	CPR	PRATI DONADUZZI	60.000	0,07	4.200,00
49	ACICLOVIR 200 MG	CPR	PRATI DONADUZZI	12.000	0,29	3.480,00
51	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	CPR	HIPOLABOR	240.000	0,03	7.200,00
52	ÁGUA DESTILADA 10 ML	AMP	FARMACE	1.200	0,12	144,00
53	ALBENDAZOL SUSPENSÃO 10 ML	FR	PRATI DONADUZZI	1.200	1,12	1.344,00
59	AMOXICILINA 500 MG	CPR	PRATI DONADUZZI	36.000	0,15	5.400,00
61	AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125MG CPR	CPR	E.M.S	3.600	0,98	3.528,00
62	AMOXICILINA 50MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 12,5MG/ML CPR	FR	E.M.S	360	25,00	9.000,00
64	AZITROMICINA 500 MG	CPR	PRATI DONADUZZI	24.000	0,59	14.160,00
65	ATENOLOL 25 MG	CPR	PRATI DONADUZZI	120.000	0,03	3.600,00
67	ATENOLOL 100 MG	CPR	PRATI DONADUZZI	12.000	0,05	600,00
68	BECLOMETASONA CAPSULA INALANTE 200 MCG	CPR	ACHE	1.200	0,48	576,00
69	BECLOMETASONA 50MCG AEROSSOL BUCAL, ( FRASCO 200 DOSES)	FR	ACHE	360	24,00	8.640,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

4/11

71	BECLOMETASONA CAPSULA INALANTE 400 MCG	CPR	ACHE	1.200	0,80	960,00
72	BENZILPENICILINA 600.000 UI INJETÁVEL	AMP	TEUTO	600	7,45	4.470,00
73	BENZILPENICILINA 1.200.000 UI INJETÁVEL	AMP	TEUTO	1.200	8,00	9.600,00
75	BESILATO DE ANLODIPINO 10 MG	CPR	GEOLAB	120.000	0,06	7.200,00
84	CEFALEXINA SUSP 125MG/5ML	FR	TEUTO	1.200	5,50	6.600,00
86	CETOCONAZOL 200MG	CPR	PRATI DONADUZZI	24.000	0,12	2.880,00
96	DEXAMETASONA 4MG/ML INJ	AMP	FARMACE	600	0,60	360,00
99	DIGOXINA 0,25 MG	CPR	PHARLAB	120.000	0,04	4.800,00
100	DIPIRONA 500 MG	CPR	PRATI DONADUZZI	60.000	0,07	4.200,00
105	ENALAPRIL 10 MG	CPR	GEOLAB	240.000	0,03	7.200,00
107	ESPIRONOLACTONA 25 MG	CPR	SANVAL	6.000	0,16	960,00
108	ERITROMICINA 500MG	CPR	SANVAL	12.000	0,45	5.400,00
110	FUROSEMIDA 40 MG	CPR	PRATI DONADUZZI	240.000	0,03	7.200,00
114	GLICAZIDA 60 MG	CPR	NOVA QUIMICA	2.400	0,44	1.056,00
117	HIDROCORTISONA 500 MG INJ	AMP	TEUTO	600	5,20	3.120,00
120	IBUPROFENO 600 MG	CPR	PRATI DONADUZZI	36.000	0,08	2.880,00
124	LIDOCAÍNA 2% GÉLEIA 30G	BG	PHARLAB	600	1,56	936,00
127	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	CPR	PRATI DONADUZZI	960.000	0,03	28.800,00
128	LOSARTANA POTÁSSICA 100 MG	CPR	PRATI DONADUZZI	240.000	0,24	57.600,00
132	METFORMINA 500 MG	CPR	PRATI DONADUZZI	120.000	0,06	7.200,00
133	METFORMINA 850 MG	CPR	PRATI DONADUZZI	960.000	0,05	48.000,00
143	MICONAZOL CR VAG 80 G	BG	PRATI DONADUZZI	2.000	5,16	10.320,00
145	NIFEDIPINO 10MG	CPR	GEOLAB	36.000	0,06	2.160,00
148	OMEPRAZOL 20 MG	CPR	PHARLAB	120.000	0,05	6.000,00
151	PARACETAMOL 200MG/ML GOTAS 15 ML	FR	FARMACE	2.000	0,72	1.440,00
152	PARACETAMOL 500 MG	CPR	PRATI DONADUZZI	60.000	0,04	2.400,00
159	PREDNISONA 5 MG	CPR	VITAPAN	12.000	0,09	1.080,00
163	SULFA + TRIMETROPINA 400MG/80MG	CPR	PRATI DONADUZZI	24.000	0,09	2.160,00
164	SULFATO FERROSO XPE 100 ML	FR	NATULAB	2.400	1,25	3.000,00
165	SULFATO FERROSO 40MG	CPR	PRATI DONADUZZI	240.000	0,03	7.200,00
169	SECNIDAZOL 1000 MG	CPR	PHARLAB	12.000	0,50	6.000,00
171	SINVASTATINA 20 MG	CPR	PHARLAB	240.000	0,08	19.200,00
172	SINVASTATINA 40 MG	CPR	PHARLAB	60.000	0,15	9.000,00
174	SULFADIAZINA DE PRATA 1% CREME 30G	BG	PRATI DONADUZZI	360	3,10	1.116,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>402.620,00</b>



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

5/11

**EMPRESA VENCEDORA: COMERCIAL C.V.M. LTDA - EPP.****CNPJ: 26.915.908/0001-19.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	U/M	MARCA	QTD	CUSTOS (R\$)	
					UNIT	PARCIAL
7	AMINOFILINA 100 MG	CPR	VITAMEDIC	12.000	0,06	720,00
14	CETOPROFENO IM 100MG/2ML INJETÁVEL	AMP	UNIÃO QUIMICA	600	1,21	726,00
199	DIAZEPAM 5MG *	CPR	SANTISTA	24.000	0,04	960,00
205	FENITOÍNA 20MG/ML SUSPENSÃO ORAL	FR	CRISTALIA	120	2,71	325,20
220	MIDAZOLAM 15 MG*	CPR	CRISTALIA	6.000	1,14	6.840,00
223	BROMAZEPAM 6 MG *	CPR	UNIÃO QUIMICA	60.000	0,19	11.400,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>20.971,20</b>

**EMPRESA VENCEDORA: MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME.****CNPJ: 07.294.636/0001-32.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	U/M	MARCA	QTD	CUSTOS (R\$)	
					UNIT	PARCIAL
2	ÁCIDO ASCÓRBICO 500 MG	CPR	NATULAB	24.000	0,09	2.160,00
18	COMPLEXO B CPR	CPR	NATULAB	24.000	0,05	1.200,00
34	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG	CPR	PHARLAB	60.000	0,03	1.800,00
36	METILDOPA 500 MG	CPR	SANVAL	240.000	0,27	64.800,00
104	DOXICICLINA 100MG	CPR	PHARLAB	2.400	0,21	504,00
111	FUROSEMIDA 10MG/ML INJ	AMP	SANTISTA	600	0,35	210,00
130	MEBENDAZOL CPR	CPR	SOBRAL	12.000	0,03	360,00
136	METOCLOPRAMIDA 10 MG CPR	CPR	BELFAR	12.000	0,13	1.560,00
138	METRONIDAZOL 250 MG	CPR	PRATI DONADUZZI	36.000	0,09	3.240,00
144	MICONAZOL 20MG/G LOÇÃO	FR	CIMED	120	4,34	520,80
170	SINVASTATINA 10 MG	CPR	PHARLAB	24.000	0,06	1.440,00
197	CLOXAZOLAM 1 MG *	CPR	SANDOZ	6.000	0,72	4.320,00
198	CLOXAZOLAM 2 MG *	CPR	SANDOZ	6.000	1,30	7.800,00
215	NORTRIPTILINA 25 MG*	CPR	RANBAXY	6.000	0,31	1.860,00
216	NORTRIPTILINA 50 MG*	CPR	RANBAXY	6.000	0,48	2.880,00
225	OXCARBAZEPINA ( TRILEPTAL) 600 MG*	CPR	UNIÃO QUIMICA	6.000	1,46	8.760,00
236	LEVOMEPRAMAZINA 25 MG *	CPR	CRISTALIA	12.000	0,37	4.440,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>107.854,80</b>

**EMPRESA VENCEDORA: SANTOS MENEZES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME.****CNPJ: 04.245.829/0001-05.**





**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

6/11

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	U/M	MARCA	QTD	CUSTOS (R\$)	
					UNIT	PARCIAL
1	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500 MG	CPR	IMEC	12.000	0,04	480,00
8	AMPICILINA 500 MG	CPR	PRATI	24.000	0,21	5.040,00
9	AMPICILINA SUSP 250MG/5ML	FR	PRATI	1.200	3,44	4.128,00
12	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA GOTAS 10MG/ML	FR	FARMACE	24.000	4,53	108.720,00
13	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA 5 ML INJETÁVEL	AMP	HYPOFARM A	600	1,30	780,00
21	COLAGENASE C/ CLORAFENICOL POMADA 30 G	BG	CRISTALIA	600	9,05	5.430,00
26	DIMETICONA GOTAS 15 ML	FR	NATULAB	1.200	0,92	1.104,00
29	DUTASTERIDA 0,5MG + TANSULOSINA 0,4MG ( COMBODART)	CPR	GLAXOSMIT HKLINE	1.000	3,70	3.700,00
30	ESPIRAMICINA 1,5 MUI	CPR	SANOFI	2.000	4,27	8.540,00
35	LEVANLODIPINO 2,5 MG( NOVANLO )	CPR	BIOLAB	1.000	1,72	1.720,00
39	NIMESULIDA 50MG/ML GOTAS 15 ML	FR	VITAMEDIC	1.200	1,40	1.680,00
40	NIMESULIDA 100 MG	CPR	VITAMEDIC	60.000	0,09	5.400,00
42	OLMESARTANA MEDOXOMILA 40MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25MG( BENICAR HCT )	CPR	DAIICHI	1.000	2,20	2.200,00
45	DABIGATRANA (PRADAXA) 150 MG	CPR	BOEHRINGER	3.000	4,70	14.100,00
46	SUCCINATO DE SOLIFENACINA ( VESICARE) 5 MG	CPR	ASTELLAS	1.500	5,30	7.950,00
47	SUCCINATO DE SUMATRIPTANA (SUMAX) 50 MG	CPR	LIBBS	120	14,10	1.692,00
48	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	CPR	IMEC	240.000	0,02	4.800,00
50	ACICLOVIR CREME 50MG/G	BG	PRATI	120	2,91	349,20
54	ALBENDAZOL 400 MG	CPR	PRATI	6.000	0,41	2.460,00
60	AMOXICILINA SUSP 250MG/5ML	FR	PRATI	1.200	3,92	4.704,00
63	AZITROMICINA SUSP 200MG/5ML	FR	PRATI	1.200	5,92	7.104,00
66	ATENOLOL 50 MG	CPR	PRATI	60.000	0,03	1.800,00
70	BECLOMETASONA SPRAY 250 MCG (FRASCO DE 200 DOSES)	FR	CHIESI	360	79,00	28.440,00
77	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO	FR	PRATI	240	2,70	648,00
80	CARVEDILOL 6,25 MG	CPR	E.M.S	6.000	0,11	660,00
82	CARVEDILOL 25 MG	CPR	E.M.S	6.000	0,17	1.020,00
83	CAPTOPRIL 25 MG	CPR	HIPOLABOR	960.000	0,02	19.200,00
85	CEFALEXINA 500 MG	CPR	TEUTO	36.000	0,39	14.040,00
88	CETOCONAZOL XAMPU 2 %	FR	NATIVITA	360	5,01	1.803,60
92	DEXAMETASONA CREME 10 G	BG	PRATI	1.200	0,90	1.080,00
93	DEXAMETASONA 0,1MG/ML XPE	FR	FARMACE	1.200	1,35	1.620,00
94	DEXAMETASONA 4 MG	CPR	TEUTO	6.000	0,29	1.740,00
95	DEXAMETASONA COLÍRIO 0,1 %	FR	UNIÃO QUIMICA	240	6,95	1.668,00
97	DEXCLOFENIRAMINA 2 MG	CPR	GEOLAB	36.000	0,09	3.240,00
106	ENALAPRIL 20 MG	CPR	SANVAL	240.000	0,05	12.000,00
109	ERITROMICINA 50MG/ML SUSPENSÃO	FR	PRATI	6.000	4,80	28.800,00
112	FLUCONAZOL 150 MG	CPR	MED QUIMICA	2.400	0,27	648,00
113	GLIBENCLAMIDA 5 MG	CPR	GEOLAB	960.000	0,02	19.200,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

7/11

115	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	CPR	PRATI	960.000	0,02	19.200,00
118	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSPENSÃO 150 ML	FR	NATULAB	1.200	2,07	2.484,00
119	IBUPROFENO 50MG/ML GOTAS	FR	NATULAB	2.000	1,10	2.200,00
126	LORATADINA XPE 100 ML	FR	PHARLAB	600	2,24	1.344,00
134	METILDOPA 250 MG	CPR	SANVAL	120.000	0,30	36.000,00
137	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GTS 10ML	FR	MARIOL	1.200	0,60	720,00
139	METRONIDAZOL 400 MG	CPR	TEUTO	12.000	0,29	3.480,00
142	MICONAZOL 20MG/G CREME DERMATOLÓGICO	BG	PRATI	600	1,47	882,00
147	NISTATINA SOLUÇÃO 30 ML	FR	PRATI	360	2,43	874,80
150	PERMANGANATO DE POTÁSSIO 100MG	CPR	ADV	1.200	0,25	300,00
153	PASTA D'ÁGUA FRASCO 100 ML	FR	FARMAX	240	4,53	1.087,20
154	PROPRANOLOL 10 MG	CPR	MEDLEY	60.000	0,06	3.600,00
155	PROPRANOLOL 40 MG	CPR	VITAMEDIC	360.000	0,02	7.200,00
158	PREDNISOLONA FOSFATO SÓDICO 1MG/ML SOL. ORAL FR. 100ML	FR	PRATI	600	6,85	4.110,00
161	SAIS P/REIDRATAÇÃO ORAL SACHÊ 10 G	ENV	NATULAB	6.000	0,51	3.060,00
162	SULFA 40MG + TRIMETROPINA 8MG/MLSUSP 100ML	FR	PRATI	1.200	1,16	1.392,00
168	SULFATO DE ATROPINA 0,25 MG/ML INJ	AMP	FARMACE	240	0,34	81,60
173	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA NASAL 0,9% FRASCO COM 30ML E CONTA GOTAS	FR	FARMACE	600	0,78	468,00
175	VITAMINA A 5000UI/G + VITAMINA D 100UI/G+ ÓXIDO DE ZINCO POMADA BISNAGA 25G	BG	NEO QUIMICA	600	5,80	3.480,00
179	CARBAMAZEPINA 400 MG*	CPR	CRISTALIA	12.000	0,35	4.200,00
181	RISPERIDONA 1 MG*	CPR	CRISTALIA	12.000	0,20	2.400,00
182	RISPERIDONA 2 MG *	CPR	CRISTALIA	36.000	0,22	7.920,00
184	RISPERIDONA 1 MG/ML GTS *	FR	PRATI	600	12,40	7.440,00
185	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG*	CPR	HIPOLABOR	12.000	0,20	2.400,00
190	CLOR.DE CLORPROMAZINA 25MG *	CPR	CRISTALIA	24.000	0,21	5.040,00
191	CLOR.DE CLORPROMAZINA 100MG*	CPR	CRISTALIA	36.000	0,20	7.200,00
193	CLONAZEPAN 0,5 MG*	CPR	GEOLAB	24.000	0,07	1.680,00
194	CLONAZEPAN 2 mg *	CPR	GEOLAB	84.000	0,06	5.040,00
196	CLOBAZAN 20 MG *	CPR	SANOFI	6.000	1,42	8.520,00
204	FENITOÍNA 100MG *	CPR	CRISTALIA	36.000	0,23	8.280,00
206	FENOBARBITAL 100MG *	CPR	CRISTALIA	60.000	0,08	4.800,00
207	FENOBARBITAL 40MG/ML GTS *	FR	CRISTALIA	600	2,72	1.632,00
211	HALOPERIDOL 5MG/ML INJ *	AMP	HYPOFARM A	120	0,94	112,80
217	ALPRAZOLAM 2 MG*	CPR	E.M.S	60.000	0,16	9.600,00
218	OLANZAPINA ( ZAP) 5 MG*	CPR	CRISTALIA	3.600	1,23	4.428,00
219	OXALATO DE ESCITALOPRAM ( LEXAPRO) 20 MG*	CPR	TEUTO	6.000	0,86	5.160,00
221	MIDAZOLAM 2 MG/ML*	FR	HIPOLABOR	120	1,47	176,40
227	PERICIAZINA 10 MG *	CPR	SANOFI	2.400	0,62	1.488,00
228	PERICIAZINA 10MG/ML GTS *	FR	SANOFI	240	9,65	2.316,00
229	PERICIAZINA 40MG/ML GTS*	FR	SANOFI	600	18,70	11.220,00
234	GABAPENTINA 600MG *	CPR	GERMED	6.000	1,40	8.400,00
238	MIRTAZAPINA (RAZAPINA) 30 MG*	CPR	MOKSHAB	2.400	3,90	9.360,00



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

8/11

239	MIRTAZAPINA (RAZAPINA) 45 MG*	CPR	MOKSHAB	2.400	5,50	13.200,00
240	SERTRALINA 50 MG*	CPR	GEOLAB	12.000	0,17	2.040,00
241	TRAMADOL 50 MG*	CPR	HIPOLABOR	2.400	0,22	528,00
242	TRAMADOL 100 MG*	CPR	CRISTALIA	2.400	1,59	3.816,00
245	VALPROATO DE SÓDIO 50MG/ML *	FR	PRATI	120	3,77	452,40
246	LEVODOPA + BENSERAZIDA 200/50 MG (PROLOPA) *	CPR	ROCHE	11.000	2,77	30.470,00
247	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100/25 MG (PROLOPA HBS) *	CPR	ROCHE	2.000	2,06	4.120,00
248	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100/25 MG (PROLOPA BD) *	CPR	ROCHE	4.000	1,45	5.800,00
249	LEVODOPA + BENSERAZIDA 100/25 MG (PROLOPA) *	CPR	ROCHE	2.000	2,17	4.340,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>605.232,00</b>

**EMPRESA VENCEDORA: YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME.**  
**CNPJ: 21.949.562/0001-56.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL	U/M	MARCA	QTD	CUSTOS (R\$)	
					UNIT	PARCIAL
15	CETOPROFENO IV 100MG INJETÁVEL	AMP	CRISTALIA	600	2,80	1.680,00
44	PIROXICAM 20 MG	CPR	GEOLAB	24.000	0,13	3.120,00
58	AMIODARONA 200 MG	CPR	GEOLAB	6.000	0,37	2.220,00
87	CETOCONAZOL CREME 30 G	BG	SOBRAL	1.200	1,58	1.896,00
89	CIPROFLOXACINO 500 MG	CPR	PRATI	36.000	0,20	7.200,00
98	DEXCLOFENIRAMINA XPE 100 ML	FR	NATULAB	1.200	1,07	1.284,00
101	DIPIRONA GOTAS 10 ML	FR	NATULAB	2.400	0,70	1.680,00
125	LORATADINA 10 MG	CPR	GEOLAB	24.000	0,07	1.680,00
131	MEBENDAZOL SUSPENSÃO 30ML	FR	SOBRAL	600	1,07	642,00
141	METRONIDAZOL CR VAG 50 G	BG	PRATI	2.400	4,00	9.600,00
160	PREDNISONA 20 MG	CPR	CRISTALIA	24.000	0,22	5.280,00
177	ÁCIDO VALPROICO 500 MG*	CPR	BIOLAB	12.000	0,57	6.840,00
188	CLOR. DE BIPERIDENO 2MG *	CPR	CRISTALIA	24.000	0,16	3.840,00
208	FENOBARBITAL 200MG/ML INJETÁVEL *	AMP	CRISTALIA	120	1,54	184,80
209	FLUOXETINA 20MG *	CPR	HIPOLABOR	60.000	0,07	4.200,00
212	HALOPERIDOL 2MG/ML *	FR	CRISTALIA	360	2,57	925,20
230	IMIPRAMINA 25 MG *	CPR	CRISTALIA	12.000	0,24	2.880,00
243	TOPIRAMATO 50 MG*	CPR	CRISTALIA	6.000	0,48	2.880,00
244	TOPIRAMATO 100MG*	CPR	CRISTALIA	6.000	0,91	5.460,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>63.492,00</b>

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto **Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de medicamentos**, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

9/11

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM);

2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado;

2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório;

2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do Registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente Registrado será convocado pelo Gestor da Ata para a devida alteração do valor registrado em Ata;

2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Secretaria solicitante não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES**

3.1. A Empresa signatária da presente ata assumirá a responsabilidade pelo fornecimento dos produtos, cotados e classificados, em perfeitas condições de uso, de acordo com as especificações solicitadas e, sendo constatada alguma irregularidade, o fornecedor fica obrigado de imediato a repor os mesmos;

3.2. Em caso de atraso injustificado na entrega dos produtos, ou na sua substituição, sujeitar-se-á a Contratada à multa de mora de 1% (um por cento) por dia de atraso até o máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor da nota de empenho;

3.2.1. A multa a que alude o item anterior não impede que a Administração aplique outras sanções previstas na Lei nº 8.666/1993.

3.3. Em caso de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas nesta Ata, em relação ao objeto, a Administração poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 1 % (um por cento), calculada sobre o valor do empenho, no caso do licitante vencedor não cumprir rigorosamente as exigências desta Ata ou deixar de receber a Nota de Empenho, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, por prazo a ser fixado pelo Ordenador de Despesas, a depender da falta cometida, podendo chegar até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.

3.4. O licitante que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver proposta, não celebrar o Contrato, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento de Fornecedores a que se refere o Decreto Municipal que



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

10/11

regulamenta esta modalidade de licitação, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta Ata e das demais cominações legais.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS**

4.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração desde que autorizados pelo Gestor da Ata (Secretaria Municipal de Administração);

4.2. O preço ofertado pela(s) Empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 006/2018;

4.3. Com relação ao preço, em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 006/2018, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso;

4.4. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial nº 006/2018, pela(s) Empresa(s) detentora(s) da presente Ata, as quais também a integram.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

5.1. O pagamento será efetuado mensalmente, de acordo com as quantidades fornecidas e devidamente atestadas, por Nota de Empenho, após a entrega dos produtos devidamente atestado pelo setor competente e emissão de Nota Fiscal e apresentação da Prova de Regularidade para com as Fazendas Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, Prova de Regularidade para com a Seguridade Social (INSS), na forma exigida pela Constituição Federal em seu artigo 195, parágrafo 3º e Prova de Regularidade para com o FGTS emitida pela CEF;

5.2. A Secretaria solicitante terá até 20 (vinte) dias úteis, a partir dos procedimentos citados no item 5.1 para a tramitação do processo, envolvendo instrução e efetivo pagamento e, havendo atraso, será procedido a título de inadimplência o pagamento de 1% (um por cento) ao mês de juros;

5.3. Não será efetuado qualquer pagamento à Empresa detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 006/2018 e seus anexos, a(s) proposta(s) da(s) Empresas: **ABM HOSPITALAR LTDA – EPP, CENTER MED COMERCIAL LTDA – EPP, COMERCIAL C.V.M. LTDA – EPP, MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA – ME, SANTOS MENEZES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI – ME e YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI – ME.**

6.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 e dos Decretos Municipais nºs 771/2010, 1.346/2011 e Decreto Federal nº 7.892/2013.

Por assim haverem ajustado, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços e demais condições estabelecidas no edital de nº 008/18 e seus anexos, bem como observar fielmente todas as decisões legais aplicáveis, que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Nossa Senhora da Glória (SE), 01 de março de 2018.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

---

11/11

---

**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA NASCIMENTO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**

---

**GERENCIADOR DA ATA**  
**ABRAÃO LINCOLN VIEIRA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

**ABM HOSPITALAR LTDA - EPP**  
**CARLOS ALBERTO ORTIZ FREIRE**  
**Fornecedor**

---

**CENTER MED COMERCIAL LTDA - EPP**  
**RICARDO NUNES MOTA**  
**Fornecedor**

---

**COMERCIAL C.V.M. LTDA - EPP**  
**JOSE CARLOS DOS SANTOS**  
**Fornecedor**

---

**MD MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME**  
**GILVAN ALFREDO DOS SANTOS JUNIOR**  
**Fornecedor**

---

**SANTOS MENEZES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME**  
**CLEBER ARTHUR MENEZES DE AZEVEDO SANTOS**  
**Fornecedor**

---

**YVMED PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES EIRELI - ME**  
**YURE LINDEMBERG OLIVEIRA DE JESUS**  
**Fornecedor**

TESTEMUNHAS:

I - \_\_\_\_\_

II - \_\_\_\_\_



## EXTRATO DA ATA N° 008/2018

**PREGÃO N° 010/2018.**  
**PROCESSO N°. 052/2018.**

O presente extrato tem por objeto o sistema de **Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de carteiras escolares do tipo universitárias e birôs, destinadas às escolas da rede municipal de Ensino Fundamental**, de acordo com a especificação no ANEXO I, do preço registrado, o quantitativo, a empresa fornecedora e o nome do representante legal, em obediência à ordem de classificação das propostas, juntamente com a documentação e a proposta de preços apresentadas, os quais, independentemente de transcrição, fazem parte deste instrumento, naquilo que não o contrariem.

**EMPRESA VENCEDORA: MOVESCOL DO BRASIL LTDA ME.**

**CNPJ: 20.652.645/0001-16**

**Valor total registrado - R\$ 47.202,00 (Quarenta e sete mil e duzentos e dois reais).**

**EMPRESA VENCEDORA: DANTAS & FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS MÓVEIS LTDA ME.**

**CNPJ: 13.577.383/0001-07**

**Valor total registrado - R\$ 7.790,00 (Sete mil setecentos e noventa reais).**

**Nossa Senhora da Glória(SE), 22 de março de 2018.**

---

**FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA NASCIMENTO**  
**Prefeito Municipal**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 008/2018**  
**PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/2018**

Aos 22 (Vinte e dois) dias do mês de março do ano de 2018, na cidade de Nossa Senhora da Glória, Estado de Sergipe, sito Praça Filemon Bezerra Lemos nº 120, Bairro Centro, nesta cidade, o Município de Nossa Senhora da Glória, através da Secretaria Municipal de Finanças, Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços, devidamente representado e assistido neste ato Secretário de Finanças, o Sr. **IVALDO PROCÓPIO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, portador do CPF n.º 981.227.035-34 e CI n.º 30289769 SSP/SE, e a empresa **MOVESCOL DO BRASIL LTDA ME**, registrado sob o CNPJ: de nº 20.652.645/0001-16, por seu representante legal, o Sr. **MARCIO SANTOS SILVA**, inscrito no CNPF sob n.º 532.040.695-91 e **DANTAS & FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS MÓVEIS LTDA ME**, registrado sob o CNPJ: de nº 13.577.383/0001-07, por sua representante legal, a Sra. **ANNE STEPHANE DANTAS DE REZENDE**, inscrito no CNPF sob n.º 060.634.265-66 acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº. 1.346, de 30 de agosto de 2011 e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seu respectivo preço unitário.

**EMPRESA VENCEDORA: MOVESCOL DO BRASIL LTDA ME.**  
**CNPJ: 20.652.645/0001-16**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	U/M	QTD	CUSTOS EM R\$	
					UNITÁRIO	PARCIAL
1	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA – Com peso Real Suportado (kg): 110 kg, altura (cm): 47 cm, Altura encosto (cm): 33 cm, Largura Encosto (cm) 46 cm. MATERIAL: Assento e encosto em compensado multilaminado revestido em formica imbuia, tubo 7/8. Estrutura Preta pintura eletrostática epóxi cor preta. Prancheta em fórmica na cor branca.	FAMESCOL, MODELO: LF - 003				
			UND	490	69,80	38.500,00
2	CADEIRA ESCOLAR ADULTO, confeccionada em tudo industrial ¾. Assento e Encosto em compensado multilaminado revestido em formica e rebitados na estrutura através de 08 rebites de alumínio. Medida do Assento 40cm x 38cm x 1cm. Medida do encosto 40cm x 18cm x 1cm. Produto entregue montado. Medidas da Carteira: 92cm de altura x 40cm x 50cm de profundidade. Assento ao piso: 55cm de altura. Peso 10Kg	FAMESCOL, MODELO: LF - 014				
			UND	170	50,00	8.500,00





**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

	Suporta cerca de 130 kg.					
4	CARTEIRA UNIVERSITÁRIA INFANTIL ESCOLAR EM FORMICA-ESTRUTURA ¾, com revestimento de pintura epóxi na cor preta. Prancheta em fórmica na cor branca. Dimensões: MEDIDAS: Altura 59cm; Largura: 30cm; Comprimento: 30cm Encosto: 30cm x 16cm Altura do Chão ao Assente: 33cm Altura Total Cadeira Infantil: 59cm	FAMESCOL, MODELO: LF - 022				
			UND	75	60,00	4.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>47.202,00</b>

**EMPRESA VENCEDORA: DANTAS & FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS MÓVEIS LTDA ME.**  
**CNPJ: 13.577.383/0001-07**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	U/M	QTD	CUSTOS EM R\$	
					UNITÁRIO	PARCIAL
03	CONJUNTO ESCOLAR, mesa quadrada em MDF 80x80, com 4 cadeiras em Formica. Cadeira medindo: Assento 0,29 x 0,29 cm. ENCOSTO: 028 x 0.16 cm. Altura do chão ao assento: 33cm. Altura total Cadeira Infantil: 59cm.	CLIPER				
			UND	41	190,00	7.790,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>7.790,00</b>

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto **Registro de Preços, para eventual e futura AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES** do tipo **UNIVERSITÁRIA** e **BIRÓS** destinadas as escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do Anexo I.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS**

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados da data de sua publicação no Diário Oficial do Município (DOM);

2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d", do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1993 ou de redução dos preços praticados no mercado;



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

---

2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d”, do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 8.666/1993, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório;

2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do Registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente Registrado será convocado pelo Gestor da Ata para a devida alteração do valor registrado em Ata;

2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, a Secretaria solicitante não será obrigada a firmar as contratações que dela poderá advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES**

3.1. A Empresa signatária da presente ata assumirá a responsabilidade pelo fornecimento dos produtos, cotados e classificados, em perfeitas condições de uso, de acordo com as especificações solicitadas e, sendo constatada alguma irregularidade, o fornecedor fica obrigado de imediato a repor os mesmos;

3.2. Em caso de atraso injustificado na entrega dos produtos, ou na sua substituição, sujeitar-se-á a Contratada à multa de mora de 1% (um por cento) por dia de atraso até o máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor da nota de empenho;

3.2.1. A multa a que alude o item anterior não impede que a Administração aplique outras sanções previstas na Lei nº 8.666/1993.

3.3. Em caso de inexecução parcial ou total das obrigações fixadas nesta Ata, em relação ao objeto, a Administração poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 1 % (um por cento), calculada sobre o valor do empenho, no caso do licitante vencedor não cumprir rigorosamente as exigências desta Ata ou deixar de receber a Nota de Empenho, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente;
- c) Suspensão temporária do direito de licitar e impedimento de contratar com a Administração, por prazo a ser fixado pelo Ordenador de Despesas, a depender da falta cometida, podendo chegar até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação.

3.4. O licitante que apresentar documentação falsa ou deixar de entregar documentação exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver proposta, não celebrar o Contrato, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Pública e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento de Fornecedores a que se refere o Decreto Municipal que regulamenta esta modalidade de licitação, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta Ata e das demais cominações legais.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS**

4.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por qualquer órgão ou entidade da Administração desde que autorizados pelo Gestor da Ata (Secretaria Municipal de Administração);



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

---

4.2. O preço ofertado pela(s) Empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº **010/2018**;

4.3. Com relação ao preço, em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº **010/2018**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso;

4.4. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada, no Pregão Presencial nº **010/2018**, pela(s) Empresa(s) detentora(s) da presente Ata, as quais também a integram.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO**

5.1. O pagamento será efetuado mensalmente, de acordo com as quantidades fornecidas e devidamente atestadas, por Nota de Empenho, após a entrega dos produtos devidamente atestado pelo setor competente e emissão de Nota Fiscal e apresentação da Prova de Regularidade para com as Fazendas Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional), Estadual e Municipal, Prova de Regularidade para com a Seguridade Social (INSS), na forma exigida pela Constituição Federal em seu artigo 195, parágrafo 3º e Prova de Regularidade para com o FGTS emitida pela CEF;

5.2. A Secretaria solicitante terá até 20 (vinte) dias úteis, a partir dos procedimentos citados no item 5.1 para a tramitação do processo, envolvendo instrução e efetivo pagamento e, havendo atraso, será procedido a título de inadimplência o pagamento de 1% (um por cento) ao mês de juros;

5.3. Não será efetuado qualquer pagamento à Empresa detentora da ata enquanto houver pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº **010/2018** e seus anexos, a(s) proposta(s) da(s) Empresas: **MOVESCOL DO BRASIL LTDA ME e DANTAS E FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS MÓVEIS LTDA ME.**

6.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002 e dos Decretos Municipais nºs 771/2010 e 1.346/2015.

Por assim haverem ajustado, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços e demais condições estabelecidas no edital de n.º **010/2018** e seus anexos, bem como observar fielmente todas as decisões legais aplicáveis, que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Nossa Senhora da Glória (SE), 22 de **março** de 2018.

---

**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
**FRANCISCO CARLOS NOGUEIRA NASCIMENTO**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DA GLÓRIA**  
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

---

\_\_\_\_\_  
**IVALDO PROCÓPIO DOS SANTOS**  
GESTOR DA ATA

\_\_\_\_\_  
**MOVESCOL DO BRASIL LTDA ME**  
**MARCIO SANTOS SILVA**

\_\_\_\_\_  
**DANTAS & FILHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS MÓVEIS LTDA ME**  
**ANNE STEFHANE DANTAS DE REZENDE**

TESTEMUNHAS:

I - \_\_\_\_\_

II - \_\_\_\_\_